COMPETIÇÃO ACADÊMICA CAAMG 2026 - 5ª EDIÇÃO

Caso Fictício de Direito e Processo do Trabalho

Rito Trabalhista · Primeira fase · Etapa 2

Coordenação da área trabalhista: Dra. Roberta Pegorari de Almeida

Nesta etapa, cada equipe recebe, por redistribuição aleatória, a reclamação trabalhista elaborada por outra equipe do rito trabalhista, e nunca a própria peça (art. 9º, § 2º, da Resolução 15/2026). A equipe passa a atuar em favor do empregador. O enunciado da Etapa 1 e os Docs. 01 a 13 da reclamante continuam integrando o caso.

Fatos complementares

Considere que a reclamação trabalhista foi distribuída em 09/11/2026 perante a Vara do Trabalho de Uberlândia/MG, com os pedidos, os valores e a estratégia constantes da peça recebida na redistribuição. O Hospital Vita Cerrado Ltda. recebeu a notificação em 16/11/2026, para audiência una designada para 02/12/2026.

Procurado, o seu escritório é contratado pelo hospital, que apresenta as seguintes informações e documentos.

As folhas de ponto manuais de 2020 a 2023 estão assinadas pela empregada, e os registros eletrônicos a partir de 2024 são gerados por sistema certificado. Segundo o hospital, a planilha fotografada pela empregada era apenas um instrumento de planejamento de escalas, e não um registro de horas efetivamente trabalhadas. Todos os plantões extras foram pagos pelo valor fixo previsto na convenção coletiva, conforme contracheques, totalizando 370 plantões extras pagos de março de 2023 a setembro de 2026, no valor de R$ 103.600,00.

Quanto às mensagens no grupo de WhatsApp, o hospital instaurou sindicância interna em agosto de 2026, que concluiu ter havido excesso na comunicação da coordenadora. Galena Ferraz foi dispensada em 30/09/2026, e o hospital passou a promover treinamentos obrigatórios sobre prevenção do assédio para todas as lideranças. A resposta formal à denúncia registrada pela empregada no canal interno, porém, nunca foi enviada.

Sobre o curso universitário, o hospital destaca que a declaração da instituição de ensino registra o trancamento "por motivos pessoais". O hospital apresenta, ainda, fotografias públicas de redes sociais em que a empregada aparece em viagens de lazer com a família em 2025.

Quanto ao FGTS, o hospital firmou parcelamento com a Caixa Econômica Federal em 12/08/2026, e as parcelas vêm sendo pagas regularmente. Quanto à insalubridade, o Programa de Gerenciamento de Riscos do hospital classifica a atividade da UTI em grau médio, e as fichas de entrega comprovam o fornecimento regular de equipamentos de proteção individual.

Comando da Etapa 2

Na qualidade de advogada ou advogado do Hospital Vita Cerrado Ltda., elabore a peça processual judicial cabível em resposta à reclamação trabalhista recebida na redistribuição, com os fundamentos

fáticos e jurídicos pertinentes, os requerimentos probatórios e os pedidos adequados à defesa dos interesses do cliente. Enfrente, de modo específico, os fatos, os pedidos e os valores efetivamente formulados na peça recebida.

Premissas e regras de elaboração

A peça deve responder à reclamação tal como foi redigida pela outra equipe, ainda que ela contenha falhas, omissões ou pedidos que a sua equipe não formularia. Falhas da peça recebida podem e devem ser exploradas de forma fundamentada.

Considere os fatos do enunciado da Etapa 1, os Docs. 01 a 13 da reclamante e os fatos complementares acima. Não acrescente fatos, documentos, valores remuneratórios ou datas não fornecidos. Dados cadastrais ausentes devem ser indicados como "não informados no enunciado", sem criação de CPF, CNPJ ou endereços.

Utilize a legislação brasileira e os entendimentos jurisprudenciais aplicáveis à data de referência da prova. São admitidas teses principais e subsidiárias, desde que coerentes entre si e fundamentadas. Indique os meios de prova pertinentes, sem presumir como provados fatos que dependam de instrução. A peça deve observar o dever de lealdade e boa-fé processual.

Entrega da peça

A peça deve ser entregue até 03/11/2026, em formato PDF, exclusivamente pelo e-mail oficial da competição, competicaoacademica@caamg.com.br, considerado o horário oficial de Brasília (art. 16 da Resolução 15/2026).

O arquivo deve ser nomeado apenas com o nome do representante da equipe. É vedada a identificação da instituição de ensino e dos demais participantes, bem como o uso de timbres, imagens ou logotipos institucionais. A peça deve conter apenas os elementos necessários à sua elaboração.

A peça que for objeto de cópia sem citação do autor acarreta a desclassificação imediata da equipe (art. 13). Não será admitida peça diversa da determinada pela Banca Examinadora (art. 9º, § 1º). O Professor Coordenador pode orientar a equipe, mas não pode elaborar a peça, total ou parcialmente (art. 4º, § 1º).

Recomenda-se a formatação conforme as normas da ABNT, com fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5 e texto justificado.

Critérios de avaliação

A peça vale 100 pontos, conforme os critérios gerais do Anexo I da Resolução 15/2026. Os critérios complementares de cada item serão divulgados junto com as notas, no espelho de avaliação. A peça será avaliada considerando a reclamação efetivamente recebida na redistribuição.

Critério	Pontos
Adequação formal da peça (rito, requisitos legais, estrutura e modelo forense)	20
Clareza e organização do texto	20

Critério	Pontos
Fundamentação jurídica (legislação, doutrina e jurisprudência)	30
Estratégia argumentativa e raciocínio lógico	20
Ética e postura profissional	10
Total	**100**

A equipe poderá apresentar pedido fundamentado de revisão da nota em até 24 horas após receber a nota e o espelho de avaliação, admitido um único pedido por fase (art. 12, §§ 2º e 5º).

Cronograma

Data	Etapa
29/10/2026	Redistribuição das peças e divulgação destes fatos complementares
03/11/2026	Entrega da contestação
12/11/2026	Divulgação das notas e da classificação provisória
18/11/2026	Classificação oficial para a segunda fase

As comunicações oficiais serão feitas pelo grupo de WhatsApp dos representantes e pelo e-mail oficial da competição (art. 4º, § 2º).

Boa competição a todas e a todos.